

A Prefeitura Municipal de São Carlos tornou público, em edição extra do Diário Oficial do município desta quinta-feira (29/12), o Decreto nº 691/2022, que declara situação de emergência nas áreas do município afetadas pelas chuvas intensas desta quarta-feira (28/12).

De acordo com o documento e tendo como base os dados do Departamento de Proteção e Defesa Civil, a cidade recebeu aproximadamente 235 mm de chuva na referida data, ocasionando, além da destruição de bens públicos e particulares, diversos pontos de alagamentos, incluindo a região comercial e em áreas rurais. Conforme o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), foi o maior índice de chuva do período em todo o país.

Desta forma, com o decreto de situação de emergência, fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Departamento de Proteção e Defesa Civil do Município de São Carlos, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas, assim como fica autorizada a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, entre outras providências.

O documento, assinado pelo prefeito Airton Garcia, tem validade de até 180 dias ininterruptos e já está em vigência.

(29/12/2022)